

RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 20 de setembro de 2007

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO,
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2007, NO AUDITÓRIO
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"**

No TC-027223/026/2007

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-027223/026/07

Pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Edgard Camargo Rodrigues, Fulvio Julião Biazzi, Renato Martins Costa e Robson Marinho, o E. Plenário, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, julgou em parte procedente a representação, determinando à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP que emende os itens 10; 12.1.3.c2; 12.1.3.d; e 12.2.3 do edital da Concorrência nº 1/2007, em conformidade com o referido voto, cumprindo-se, oportunamente, o que prescreve o artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93.

Determinou, outrossim, seja oficiado à representante e à representada, dando-se-lhes ciência da presente decisão.

PUBLICADA EM

PÁG.